



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Redenção-PA, em 24/10/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 313/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e com base na Lei Complementar Municipal nº 102, de 11 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuar no cargo de Assessor de Planejamento e Engenharia, o Servidor Público Municipal, Sr. **Fernando Gomes Costa**, portador do C.P.F. nº 020.984.692-50, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º O Assessor de Planejamento e Engenharia acima citado fica investido de todos os poderes inerentes ao cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

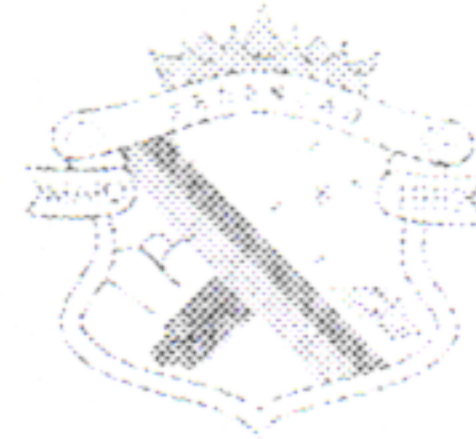
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA,
aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

MARCELO FRANÇA BORGES
BORGES:44608861620
620

Assinado de forma digital
por MARCELO FRANÇA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.10.24
11:30:37 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 24/10/2023, às 11h40** do seguinte documento:


PORTARIA Nº 313/2023- GPM

Dispõe sobre a designação do Servidor Público Municipal, Sr. **Fernando Gomes Costa**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, para atuar no cargo de Assessor de Planejamento e Engenharia.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021